

PUBLICADO

Journal "O Debate"
em 30/09/95

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1308

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de 3.256,75m² pertencente a senhora Terezinha Caggiano Moreira, para abertura de ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

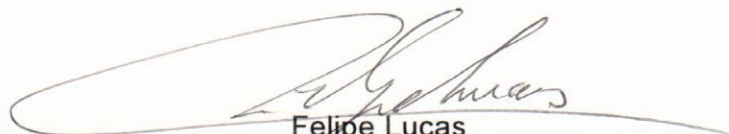
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 3.256,75 m², com a seguinte descrição :

- Área nº 03 com 1.669,80 m² que servirá para abertura de rua no Bairro Rio Bonito, Loteamento de propriedade de Terezinha Caggiano Moreira.

- Área nº 04 com 1.586,95 m² equivalente a rua já existente e denominada de Bazilio Spak.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de
setembro de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

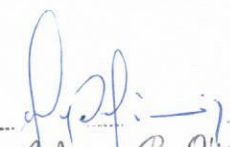
De um terreno urbano localizado no Bairro Rio Bonito, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietária: THEREZINHA CAGGIANO MOREIRA.

Área 3: 1.669,80 m² (a ser doada a Prefeitura Municipal de Irati)

O imóvel em questão está localizado à Rua Expedicionário José de Lima, à 59,00 metros do alinhamento predial da Rua Moisés de Oliveira. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Expedicionário José de Lima olha o imóvel, com terras de Therezinha Caggiano Moreira com distância de 104,10 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Therezinha Caggiano Moreira, com distância de 27,50 metros, e chega-se no alinhamento predial da Rua Basilio Spak. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 12,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Therezinha Caggiano Moreira; com distância de 35,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Therezinha Caggiano Moreira, com distância de 11,20 metros, e chega se no alinhamento predial da Rua Expedicionário José de Lima. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento / predial, com distância de 12,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 1.669,80 metros quadrados.

Irati(PR), 01 de Setembro de 1995.


Anderson R. Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24.190-0/PR

PLANTA DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO RIO BONITO
NA CIDADE DE IRATI _____ ESTADO DO PARANÁ

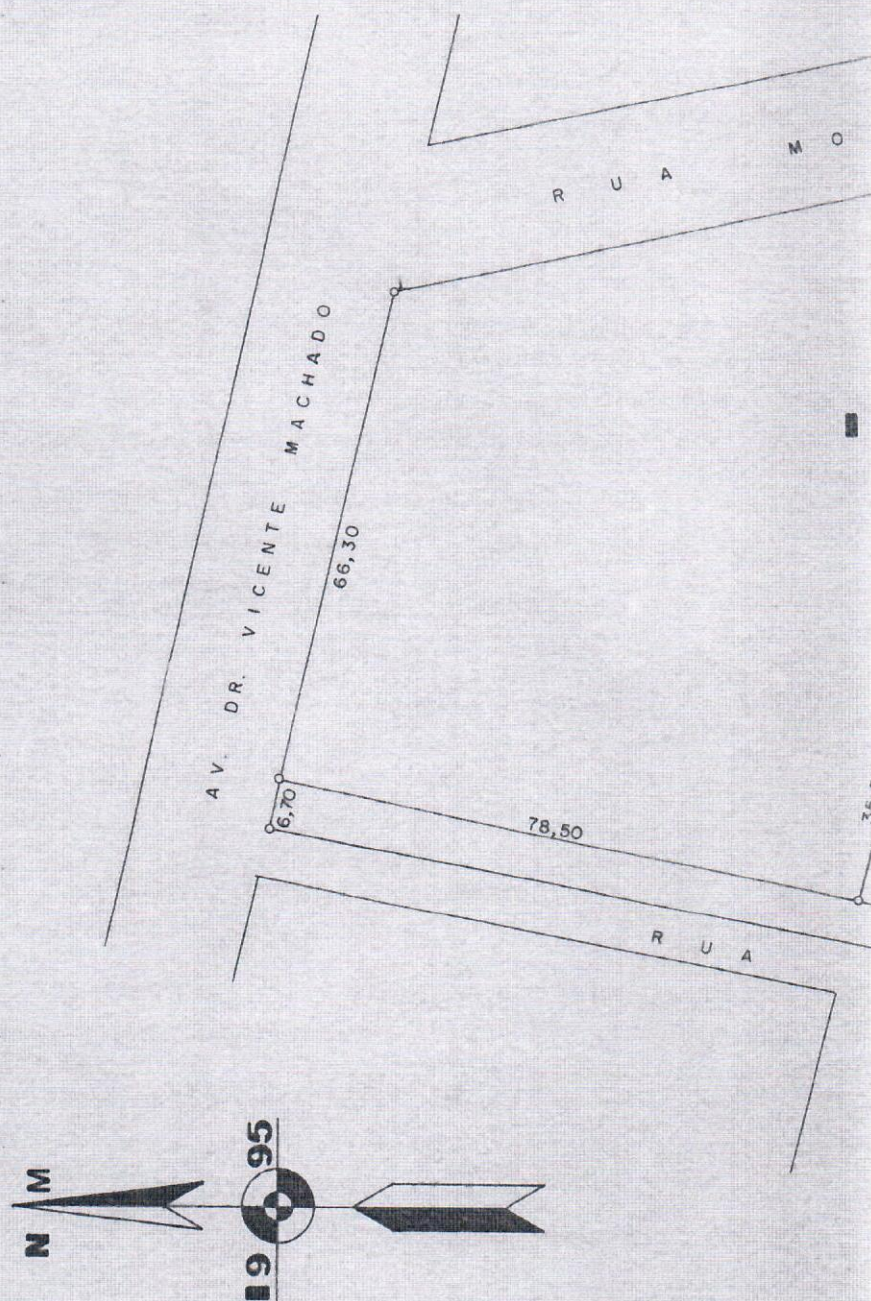
PROPRIETÁRIA = **THEREZINHA CAGGIANO MOREIRA** _____

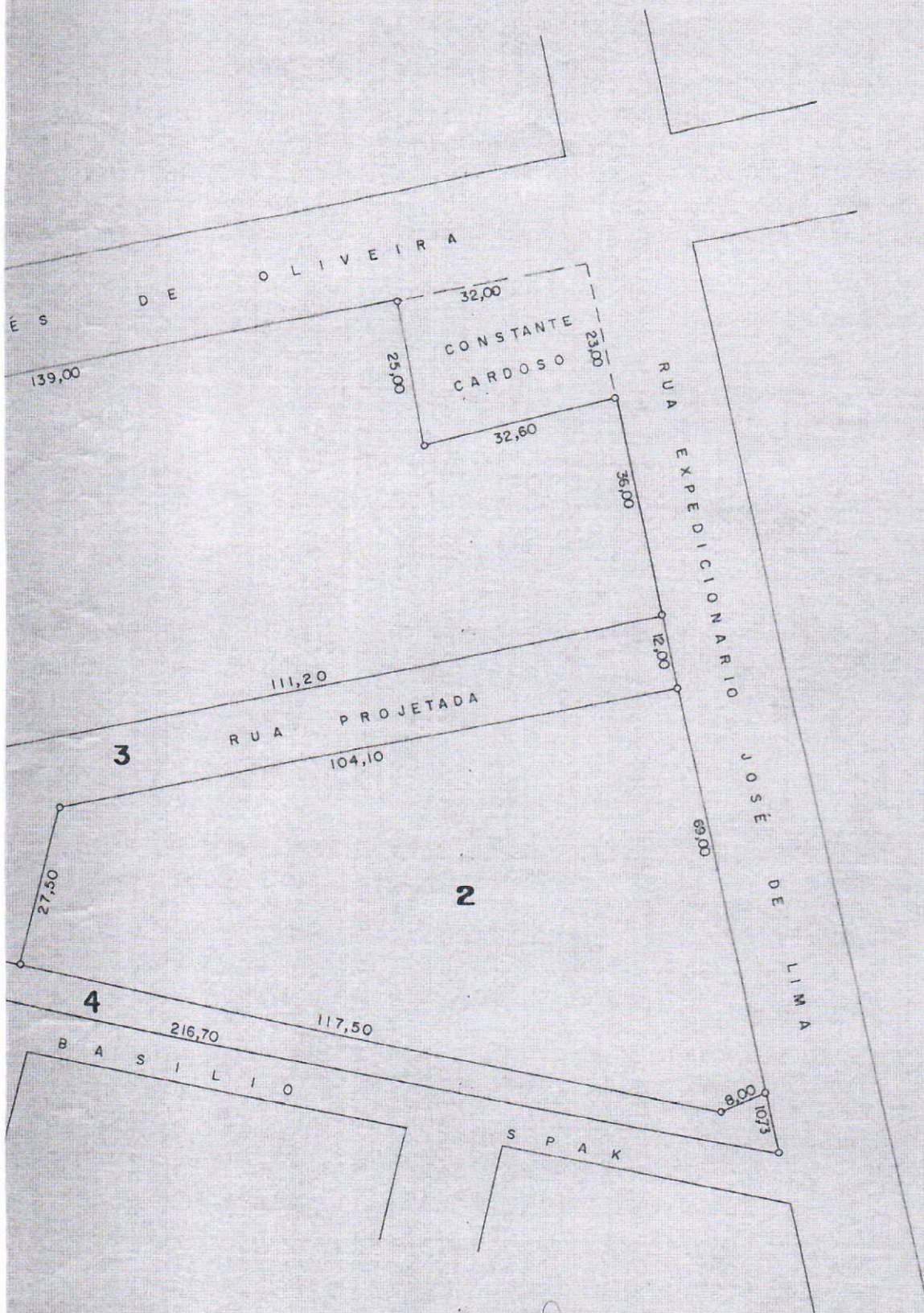
ÁREA 1 = 11.406,60 m² _____ ÁREA 2 = 5.573,80 m²

ÁREA 3 (RUA PROJETADA) = 1.669,80 m² (A SER DOADA A PREFEITURA DE IRATI)

ÁREA 4 (1/2 RUA) = 1.586,95 m² (A SER DOADA A PREFEITURA DE IRATI) _____

ESCALA — 1:1.000





[Handwritten signature]